

PORTARIA Nº. 417/2013, DE 25 DE Setembro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 25 de Setembro de 2013  
Leticia Milhomem  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 3267/2013  
Fundação UnirG

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.88, da Lei nº 1755/2008,

CONSIDERANDO ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19 de setembro de 2013,

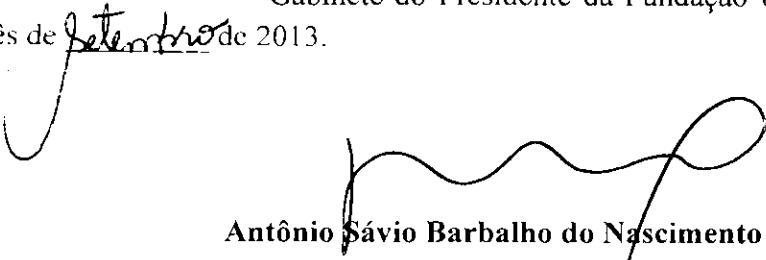
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **CEILA MENDONÇA MILHOMEM**, no cargo de Professora Assistente, no período de 04/09/2013 a 02/11/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04 (quatro) de setembro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 25 dias do mês de Setembro de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013